



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2019, de 8 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 33/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Leandro Weisshaar pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 4 = R\$ 1.281,68

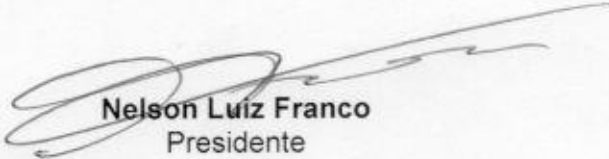
VALOR TOTAL: R\$ 1.281,68

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "CONTROLE INTERNO – EMISSÃO DE NORMATIVAS", a realizar-se pela UNIPÚBLICA, nos dias 22 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 8 de outubro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:47FA7896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
05/2018

O Município de Pato Branco, através da Comissão Especial para realização de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 451/2019, torna público aos interessados devidamente integrados ao Banco Municipal de Prestadores de Serviços Privados do SUS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para integração, conforme Decreto Municipal nº 7.140/2013 de 23 de maio de 2013, que estará credenciando entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de *Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia*, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. Os Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, Objeto deste Edital, possuem finalidade: Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Anatomia Patológica e Citopatológica, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades. Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Tratamento do Aparelho de Visão - Glaucoma, Fisioterapia, Tratamento por Medicina Nuclear in vivo, Outras Especialidades e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos. Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário e Anestésias. Diante da verificação da necessidade de alterações no texto do Edital de Chamamento Público nº 05/2018, foi alterada a descrição do item 7.1.8 do Edital, passando a vigor conforme segue: 7.1.8: Os credenciamentos que ocorrerem após o encerramento da utilização do critério de rateio, serão concretizados, no máximo, da média dos quantitativos dos serviços já contratados. Quando ocorrerem casos em que a somatória das propostas apresentadas, quando da utilização do rateio, não atingirem a meta a ser contratualizada, define-se pela contratação do valor diferencial gerado pela somatória de quantidades contratadas e o total da meta a ser contratualizada. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 03 de outubro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:7BB833E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019 PROCESSO Nº 226/2019

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, em cumprimento ao disposto no item 9.6.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de (01) uma ambulância Padrão Samu - Furgão e (01) desfibrilador com marcapasso externo e monitor multiparamétrico, para utilização nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, integrado a Rede Paraná Urgência, com recursos provenientes da Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Paraná, modalidade Fundo a Fundo, conforme Resolução SESA nº 497/2017, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Memorando nº 233/2019, fará a análise dos documentos técnicos e características técnicas dos produtos, enviados pelas empresas declaradas provisoriamente vencedoras. A sessão pública para a análise se iniciará às **09:00 HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019**, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço

sito à Rua Paraná nº 1605, esq. com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Samburgaro, em Pato Branco - PR. A sessão será realizada com ou sem a presença de representantes das empresas interessadas.

Pato Branco, 08 de outubro de 2019.

DENISE APARECIDA MUSSINI
Pregoeira.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:C25CB9D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 207/2019/GP. INEXIGIBILIDADE
Nº 61/2019

Extrato Contrato Nº 207/2019/GP. Inexigibilidade nº 61/2019, Processo nº 245/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Maisur Musa Produções Culturais EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de exposição do Museu Itinerante Mistérios do Antigo Egito, Terra Santa e Pompéia, durante a IV INVENTUM - Feira de Ciência e Tecnologia, que acontecerá de 08 a 13 de novembro de 2019, no Parque de Exposições de Pato Branco, Rua Benjamim Borges dos Santos, nº 111, Bairro Fraron, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: R\$ 136.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2019. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas sendo 50% do valor em até 7 dias da assinatura do contrato e 50% até o 15º dia útil após a prestação dos serviços e após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho. DOTAÇÃO: 2103 - 8828. GESTOR: Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 04 de outubro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MAISUR ISMAIL OTHMAN MUSA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:E2016FE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 58/2019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 33/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Leandro Weisshaar pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 4 = R\$ 1.281,68
VALOR TOTAL: R\$ 1.281,68
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: curso "CONTROLE INTERNO - EMISSÃO DE NORMATIVAS", a realizar-se pela UNIPÚBLICA, nos dias 22 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 8 de outubro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:6D866BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paula Freitas/PR – CMDC
PORTARIA Nº 01 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunica a Instauração de Processo Administrativo Investigatório referente ao Processo Eleitoral de Conselheiro Tutelar do Município de Paula Freitas/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado para Conselheiro Tutelar, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1478/2019, artigo 40, §3º e artigo 41 e parágrafos;

CONSIDERANDO, denúncia recebida em 06 de outubro de 2019 contra a candidata Senhora Milena Fusieger, número de candidatura 343, conforme ata circunstanciada sobre a votação, apuração dos votos e eventuais impugnações da eleição para Conselheiro Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Investigatório afim de apurar o contido na denúncia recebida;

Art. 2º - Dê-se ciência à candidata acusada, para que, querendo, apresente defesa no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação desta;

Paula Freitas/PR, 08 de outubro de 2019.

DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ

Presidente do Cmdca e da Comissão Especial

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B14F8496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 08 de outubro de 2019.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VALDIR PEDROSO**, convocado (a) pelo Edital nº 009/2019, residente e domiciliado (a) na Rua Foz do Iguaçu, nº 200, Tricolândia, Piên - PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 4593671 e CPF 043.354.589.59, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Motorista – Habilitação Categoria D**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019** realizado.

VALDIR PEDROSO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5B70AA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 011/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de outubro de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Classificação	Nome do Candidato
5º	Valdivino Kurovski
6º	Dione Hilario Bonatto

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A04A7EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 191/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 191/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERA ANTONIO NEGRELI GABARDO OCUPIANTE Do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **Antônio Negreli Gabardo**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.636.711-3/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Viação e Serviços Rodoviários**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E2BB068E

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 052/2019